
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N°. 051/2021

Porto Velho, 25 de Junho de 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº. 018/2021/GAB/SEMFAS, de 11 de janeiro de 2021:

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 042/2021 de 20 de maio de 2021, que passa a vigorar a seguinte Redação:

“Art. 2º - Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;*
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;*
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;*
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;*
- V - zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;*
- VI – realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.” (NR)*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BF3C68EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/06/2021. Edição 2995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>